

**EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Contrato nº: 254/2024.

Dispensa nº: 35/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Contratada: 49.366.143 VINICIUS DE CASTRO LAUDINO.

Objeto: O fornecedor, detentor do contrato em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Arapoti/PR, solicita a rescisão do contrato em concordância com a determinação de rescisão proferida pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A rescisão se fundamenta no reconhecimento mútuo de que o item ofertado não atende as especificações do edital/termo de referência. Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Empresa e com base na legislação vigente decidem-se pela rescisão do Contrato Nº 254/2024. Deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

Fundamento legal: O presente termo de rescisão decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, concordância expressa da contratada e encontra amparo legal no Art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, conforme artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 19/09/2025.